

A HISTÓRIA DA 3ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR - JARAGUÁ -GO

THE STORY OF THE 3rd INDEPENDENT COMPANHY OD MILITARY POLICE IN JARAGUÁ-GO

Bruno Gomes de Sá*
Leon Denis da Costa**

RESUMO

A referida pesquisa tem a finalidade de explorar e descrever a história da 3ª Companhia Independente da Polícia Militar de Goiás (CIPM-GO) situada no município de Jaraguá-GO. Por meio de uma abordagem qualitativa e cunho exploratório-descritivo, tendo como fonte de dados, uma entrevista com o responsável pela unidade. Neste caso, há o policiamento comunitário, baseado em um vínculo entre o binômio polícia x comunidade e o policiamento ostensivo com intervenções táticas ensinadas mediante treinamentos especializados. A partir dos resultados, nota-se que os efetivos da unidade estão sabedores referente à estima do policiamento comunitário e ostensivo como instrumento no combate ao crime, sendo desenvolvido diariamente pelos policiais no prélio a todos os crimes sofridos pela comunidade naquela região.

Palavras-chave: História. Polícia Militar. Jaraguá-GO.

ABSTRACT

This research aims to explore and describe the history of the 3rd Independent Company of the Military Police of Goiás (CIPM-GO) located in the municipality of Jaraguá-GO. Through a qualitative and exploratory-descriptive approach, using an interview with the person responsible for the unit as a data source. In this case, there is community policing, based on a link between the binomial police x community and overt policing with tactical interventions taught through specialized training. From the results, it is noted that the unit's staff are knowledgeable regarding the estimation of community and overt policing as an instrument in combating crime, being developed daily by police officers in response to all crimes suffered by the community in that region.

Keywords: History. Military Police. Jaraguá-GO.

1 INTRODUÇÃO

* Aluno do Curso de Formação, Turma 7ª Companhia Pelotão Oscar nº 04, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: brunogomesdesa@gmail.com

** Tenente-Coronel, PMGO. Professor Titular da Especialização em Polícia e Segurança Pública. Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública e Mestre em Sociologia. E-mail: leondenis1978@gmail.com, 08/10/2023.

Este artigo aborda sobre a criação da 3ª Companhia Independente da Polícia Militar – CIPM, situada na cidade de Jaraguá-GO. É o quartel da Polícia Militar de Goiás responsável por promover o policiamento ostensivo e demais serviços ao município e demais localidades de atuação operacional.

Segundo Nunes (2015), redatora do Jornal Diário do Norte, criada em 2015, em substituição à 2ª Companhia, a 3ª CIPM do município de Jaraguá, jurisdiciona as cidades de Jaraguá, Jesópolis, Petrolina e São Francisco de Goiás, além dos povoados de Alvelândia, Artulândia, Palestina, Mirilândia, Monte Castelo, Vila Aparecida e Santa Bárbara

No decorrer dos anos, houveram várias mudanças no comando. Por isso, segundo o comandante atual, as mudanças institucionais de comando são importantes estratégias de renovação e aprimoramento na gestão de segurança pública. Para ele, a 3ª CIPM vem trabalhando e desenvolvendo ações, as quais não dependem única e exclusivamente de intervenções relacionadas à Secretaria de Segurança Pública (SPP), uma vez que, são necessárias ações efetivas para fornecer a segurança da população e apoio aos profissionais que trabalham com a parte de segurança pública, como um todo (GOIÁS, 2014).

A 3ª CIPM, localizada no município de Jaraguá é o objeto de estudo deste artigo, a unidade possui um método sistematizado de ação, devendo ser compreendida o setor abrangente, os crimes que dali decorrem e, principalmente seus efeitos para redução do índice de criminalidade no referido município e redondezas. Sob esta ótica, é relevante saber suas contribuições para melhorar a segurança da cidade, reduzindo a criminalidade e agindo com eficácia nos mais variados casos, sendo, portanto, órgão imprescindível para reduzir o índice de criminalidade em Jaraguá e outras cidades, a cada ano.

Para isso, a pesquisa estabeleceu e buscou aos seguintes questionamentos: em que contexto a 3ª CIPM foi fundada e como se desenvolveu com o passar dos anos? quais foram os principais acontecimentos desde a sua fundação até a atualidade? qual a conjuntura atual que se encontra a Unidade? com base nesses questionamentos, pretende-se explorar a trajetória histórica da criação da 3ª CIPM no município de Jaraguá-GO e cidades circunvizinhas.

Deste modo, objetivo geral é: explorar e descrever a história da 3ª CIPM a fim de estudar o contexto da criação, a trajetória ou transformação institucional e a situação atual na prestação dos serviços de segurança pública. Na sequência, os objetivos específicos foram: revisar sinteticamente a origem da Polícia Militar no Brasil e o contexto de criação da Polícia Militar em Goiás; descrever a história do Batalhão a partir dos documentos institucionais e de relato do major responsável pela unidade e, descrever as principais contribuições da 3ª CIPM

para a redução do índice de criminalidade e elevação da segurança pública.

A metodologia empregada foi levantamento bibliográfico, pesquisa de campo com visita ao quartel, busca por documentos institucionais e por fim, realizada entrevista com policiais militares que trabalharam a mais tempo ali.

Por fim, o trabalho encontra-se estruturado em cinco partes. A primeira, intitulada de introdução com contextualização do tema, justificativa para pesquisa da temática, problemática e objetivos geral e específicos. Na segunda, revisão de literatura, compõe-se o aporte teórico da pesquisa, com autores que versam sobre o assunto. A terceira, metodologia, traz o método de pesquisa, procedimentos e instrumentos utilizados para coleta de dados. Na quarta, a análise e discussão dos dados traz as informações sobre a história da 3ª CIPM desde sua implantação até os dias atuais. Por fim, conclusão, com as principais considerações e sugestões para trabalhos futuros e as referências bibliográficas.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 DEFINIÇÃO DE POLÍCIA, O SEU SIGNIFICADO, E A FUNÇÃO NA SOCIEDADE

A polícia é definida por Bailey (2002) como um grupo de pessoas autorizadas por outra pessoa (por exemplo, o Estado) o regular as relações interpessoais na sociedade através do uso da força. Quando se direciona para a permissão dada pela comunidade para o uso da violência, o policiamento sempre existiu, seja através da família da tribo dos clãs etc., que evoluiu de uma atividade não estatal para uma atividade estatal.

Apesar da denominação genérica “polícia”, como polícia e/ou meio de execução do policiamento, independentemente da sua escala, seja numa forma específica de ação coletiva unificada, seja organizada em administração pública e burocrática, até mesmo, por ocupar uma posição central posição na política social, as características de cada país são diferentes, o que nos leva a compreender que as razões podem ser devidas às tradições culturais do seu próprio povo (MONET, 2006).

Esta nomenclatura recuperou o seu sentido mais inibido quando, no início do século XIX, começou a ser identificada com a actividade destinada a proteger a comunidade de ameaças internas. Esses riscos resultaram em ações e posições contrapostos à ordem e à certeza públicas. A defesa da ordem pública exprimiu-se na repressão a todas as reflexões que pudessem provocar uma alteração nas relações político-económicas entre as classes sociais, enquanto a segurança pública inclui a salvaguarda da integridade física da população dos bens

e das pessoas, contra ataques naturais e inimigos sociais (BOBBIO; MATTEUCI; PASQUINO, 1998).

É válido ressaltar que segundo Monet (2006), agora quando se trata do uso legal da força como parâmetro para conceituar polícia ou não, fica claro que esse uso está inserido na vontade própria das pessoas. Ora, se uma sociedade de um determinado país, seja ele um país europeu ou não, mas um país que vive sob um sistema jurídico democrático e, como mencionado anteriormente, escolhe uma forma jurídica que constitui essa sociedade, pretende-se que isto seja conseguido através de representantes legais eleitos por voto popular, o que significa que estas pessoas estão ansiosas por controlar a sua polícia e usar a força legal, se necessário, para que todos na sociedade obedeçam às suas leis e, assim, defendam as leis governadas pela maioria. Uma ordem social escolhida democraticamente pelos residentes.

Por outro lado, quando não há legitimidade ou quando não há aprovação de um grupo para usar violência contra ele, conseqüentemente não há polícia. Segundo Bailey (2002), existem características do policiamento moderno: o caráter público (embora exista o policiamento privado), a especialização (assiduidade em atividades relacionadas ao uso da força física) e a profissionalização (prontidão para o desempenho de tarefas policiais).

Monet (2006) reafirma, portanto, que para essas indagações a influência direta da política é uma solução como num processo democrático em que representantes do governo senadoras, deputados e conselheiros, por meio de campanhas políticas, são eleitos democraticamente pelo voto direto, necessariamente, pelo povo. E, como já dito anteriormente, estes representantes do povo, ao promoverem as leis do país realizam a vontade do seu próprio povo no seu controle social, sendo necessária a intervenção do Estado através da utilização dos meios necessários, como a força policial. Com o objetivo de conservar o controle social selecionado pela população mesmo com a limitação de certas independências civis, garantindo assim o respeito e a garantia da democracia.

É nesta acepção que se sustenta a definição de polícia acima introduzida, uma vez que a defesa da segurança pública é, na realidade uma atividade que visa a consolidação da ordem pública e, por este motivo do estado das relações de poder entre categorias e conjuntos sociais (MONET, 2006).

Para Bobbio, Matteucci e Pasquino (1998), a atividade policial, como um todo, inclui iniciativas que visam prevenir e reprimir o crime. Estas iniciativas muitas vezes ficam sob a responsabilidade da mesma agência policial. Mas diferem nos tipos de atividades da polícia administrativa (preventiva) e atividades de polícia judiciária (repressiva).

A função da polícia administrativa é aplicar as limitações e proibições impostas pela

lei à independência dos cidadãos e conjuntos sociais, revogando-as, no caso de proibições não absolutos, através de sanções e é composta por diversas especializações operacionais (segurança, veterinária, saúde, marítima, trânsito, ferroviária, local e funerária (BOBBIO; MATTEUCI; PASQUINO, 1998).

Ainda segundo os autores cabe à polícia Judiciária investigar os crimes, reprimi-los para evitar que progridam, garantir à autoridade judiciária as provas e os arguidos, bem como todas as investigações que considere necessários ou úteis para o desenvolvimento da investigação (BOBBIO; MATTEUCI; PASQUINO, 1998).

Ademais, infere-se que a polícia é um grupo de pessoas autorizadas a modular as relações interpessoais na sociedade através do uso da força, mas isso manifesta racionalmente que embora a atividade policial não seja cotada como vale, ela é essencial, dinâmica e muito intrincada.

2.2 SURGIMENTO DAS POLÍCIAS MILITARES NO BRASIL

2.2.1 Vinda da família real para o Rio de Janeiro

A polícia militar foi inspirada em organizações empresariais europeias. As organizações policiais modernas surgiram na Europa Ocidental durante a transição do século XVII para o século XVIII. Este processo continuou até o início do século XIX, ao mesmo tempo em que as ideias liberais se espalhavam por vários países. O conceito por trás da criação dessas empresas foi a ideia de “segurança pública” como serviço essencial do Estado no sentido de garantir direitos e estabelecer autoridade (MINAYO; SOUZA; CONSTANTINO, 2008).

Em 1808, face à iminente invasão de Napoleão Bonaparte, a família real portuguesa decidiu transferir a sua corte de aproximadamente 15.000 pessoas para o Rio de Janeiro. Até então, as leis do Rio de Janeiro eram mantidas por guardas desarmados e vigias selecionados pelas autoridades municipais e gangues, ou por “policiais de bairro” nomeados pelos juízes locais. No entanto, a introdução da monarquia logo exigiu uma força policial mais organizada. Coube ao Imperador Dom João VI criar a Intendência Geral de Polícia, instituição com poderes judiciais e responsável por diversas tarefas administrativas (BARRETO-FILHO, 1939).

Dom João VI tinha como objetivo era estabelecer uma força policial eficaz para proteger contraespões e agitadores franceses. Porém, desta vez não conseguiram estabelecer

um mecanismo para reprimir crimes comuns. A sua ideia era organizar uma força policial com conteúdo político que pudesse apoiar os tribunais, fornecer dados sobre o comportamento das pessoas e evitar o contágio das ideias liberais que a Revolução Francesa poderia espalhar pelo mundo. Suas ideias na época incluíam mais do que apenas o monitoramento e repressão ao crime, mas diversas questões como serviço público, segurança individual e coletiva, ordem e monitoramento público, resolução de crimes e punição de criminosos e afins (BARRETO FILHO, 1939).

Com a criação da Guarda Real da Polícia Real e a formação de um grupo de especialistas prontos para o desempenho das suas tarefas, foi criado em 1809 o ramo militar da Guarda Real da Polícia, organizado de forma semelhante a um exército. Dessa Guarda Real. Falando da polícia uniformizada e de estilo militar que ainda hoje existe nas ruas do Rio de Janeiro (BRETAS, 1998). Desta forma, o decreto real que promulgou a Grande Lei trouxe a concessão de poderes judiciais sobre contravenções.

A primeira grande reforma institucional ocorreu em 1831, quando Diogo Antonio Feijó exterminou os Guardas rebeldes e os substituiu por uma milícia e organização civil chamada Guarda Municipal. O esforço, composto por especialistas não remunerados provenientes de cidadãos ricos, fracassou em três meses. Em seu lugar, Feijó idealizou e instituiu a Guarda Municipal Permanente (BRETAS, 1998).

Baseando-se na história política das elites brasileiras do século XIX, Holloway (1997) chama a atenção para a influência das ideias liberais na formação da Guarda. Esta doutrina seguiu a ideologia que prevalecia na Europa e foi posteriormente influenciada pelas ações de Dom Pedro I, que aprovou a Constituição Liberal de 1824, do regente Padre Feijó (que fundou o Partido Liberal e o sistema policial no Rio de Janeiro), e alguns ideólogos refletidos.

A lista de fundadores inclui Lima e Silva e Duque de Caxias (que abriram caminho para a gendarmaria), Eusébio de Queiroz (organizando a polícia civil), Visconde de Rio e muitos outros líderes do governo nacional da época e conservadores. Blanco (que liderou reformas judiciais liberais) foi aprovado pelo Congresso em 1871 (HOLLOWAY, 1997).

No século XIX, os liberais, sejam autoritários ou conservadores, contribuíram para a organização da polícia militar e da polícia civil. Além do erro de Feijó em 1831, ao excluir a ala militar da Guarda, o Primeiro Ministro está presente na história do Brasil e do estado do Rio de Janeiro desde 1908 (MINAYO; SOUZA; CONSTANTINO, 2008).

Por esta razão, a guarda permanente foi rebatizada de “Polícia Real” em 1866, e o nome oficial foi dado à Polícia Militar em 1920. O site da empresa informa que a instituição traça sua história no Brasil e no estado do Rio de Janeiro e já passou por 12 nomes diferentes

(COSTA, 2004). No entanto, embora a gendarmaria tenha sido criada, havia demasiadas missões e o nível de pessoal não correspondia às suas necessidades. Além das funções rotineiras de monitoramento e patrulhamento da cidade, também realizava operações preventivas e de supressão, sendo muitas outras funções exigidas da instalação.

No entanto, continuou a hostilidade para com a população, o que era um dos objetivos da transformação cultural que Feijó defendia, que deveria ser realizada através da observância de procedimentos padronizados. Mesmo após a promulgação das novas normas, ocorreram atos arbitrários e cruéis, principalmente na forma de ataques a pessoas em situação de rua (COSTA, 2004).

2.2.2 Polícia Militar do Estado de São Paulo – missão francesa e a sua influência

De 1920 a 1940, a missão militar francesa atuou no processo de modernização do exército brasileiro, coordenando escolas, aprimorando a preparação técnica e profissional do pessoal aprimorando as aptidões do pessoal do Estado-Maior para comandar as forças terrestres e criando os manuais necessários e edições de integração para consolidar a Doutrina Militar Terrestre Brasileira (MALAN, 2018).

Para Marcousseau (2012), as ações do mestre francês utilizaram um método de tomada de decisão baseado em tarefas, inimigos, terreno e métodos chamados de fatores de decisão. e a criação do curso de Comandante Sênior como exigência para a patente. general das Forças Terrestres. Outra invenção significativa no trabalho da missão militar francesa foi a implementação de um processo de introdução de um corpo de intendentes do exército para resolver os obstáculos apontados pela operação Canudos.

Além disso, apesar da eclosão da Segunda Guerra Mundial, que pôs fim à presença de comandantes franceses ao lado do exército brasileiro, a profissionalização das forças terrestres melhorou, o que contribuiu para a evolução da Doutrina Militar Terrestre Brasileira (MALAN, 2018).

2.3 CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

A capitania de Goiás nasceu da junção da capitania de São Paulo e de Minas Gerais. A capitania de Goiás estava, na verdade, relacionada à descoberta de uma mina de ouro. Isso

causou conflitos violentos entre brancos e índios sobre o poder das letras e também das minas (SANCHES, 2008).

Nesse contexto, Brito (1991) dá o exemplo do que aconteceu com outras áreas auríferas da colônia, como Minas, a existência de conflitos exigia a existência de uma organização militar capaz de detê-los. Em 1726, Bartolomeu Bueno da Silva foi nomeado capitão de Goyaz, levando à capitania da “famosa” milícia. Somente em 1736 é que a primeira unidade militar, o "regimento do dragão", chegou a Goiás vindo de Minas Gerais.

É importante referir que, a par do Regimento de dragões, funcionava também o Corpo Auxiliar e Ordenações, sendo o primeiro responsável pela vigilância e proteção da província e o segundo combatendo os traficantes, monitorizando a cadeia efetuando patrulhas e mantendo Ouvido -Mais seguro durante visitas às principais festas da época como Crixás, Ana, Natividade, Pilar, Santa Lúcia e São José (SOUZA, 1999, PÊRA, 2013).

Segundo Souza (1999), somente a partir de 1770 é que os dragões passaram a ser gradativamente substituídos devido ao seu fraco desempenho nas operações sob sua responsabilidade, sendo trocados através dos regimentos Regulares de Cavalaria Auxiliares.

Na província de Goiás, as pessoas eram recrutadas à força para formar o regimento de cavalaria, onde o recruta servia voluntariamente por 16 anos (por um período de oito anos) ou mesmo como assalariado temporário (sistema geralmente utilizado por filhos de pessoas renomadas), que cumpriam inicialmente até seis meses e nos anos subsequentes até três meses por ano (SOUZA, 1999; REIS, 2019).

Logo, em 1858, o presidente da província de Goiás, Dr. Januário da Gama Cerqueira, sancionou a resolução nº 13, criando a polícia de Goiás, com atuação limitada à capital da província (Vila Boa), Arraias e Palmas, instituindo o corpo policial composto por: tenente (Navegante João Pereira de Abreu), segundo-tenente (Aquiles Cardoso de Almeida e segundo-tenente Antônio Xavier Nunes da Silva), 02 sargentos, 01 furriel e 41 soldados (BRITO, 1991; SOUZA 1999).

Conforme Pereira (2013), com a criação da força policial, foram registrados mais civis para a força policial local do que policiais. Sem orientação ou disciplina errática, não tinham garantias, recebendo apenas uma pequena ajuda diária e uma bolsa do governo para evitar que passassem fome enquanto frequentavam a escola. E como arma, bastava utilizar um bastão grosso, similar a um cassetete.

Não possuíam uniforme ou armas pessoais, mas eram escolhidos por demonstração de coragem e critérios definidos pelos próprios representantes. Alguns desses lutadores, tornaram-se profissionais e foram preteridos nas convocações por sua força, coragem e

destreza (PÊRA, 2013).

Assim, a recém-criada polícia conviveu com o 20º Batalhão do Protetor Nacional, o exército, também sediado na capital e com o Esquadrão de Cavalaria, que conseqüentemente interferiu em suas atividades, causando conflitos internos e graves abusos. Onde, para abrigar este local, o espólio provincial adquiriu em 1863 uma área de 724 m², adquirida pelos herdeiros do saudoso Coronel Navegante João Nunes da Silva, destinada à construção do 1º Quartel da PMGO, que abrigou a empresa no período de 1863-1936 e, tornando-se sede do 6º BPM na cidade-estado de Goiás (BRITO, 1991; SOUZA, 1999).

3 METODOLOGIA

Este presente trabalho busca demonstrar a importância da criação da 3ª CIPM no controle da criminalidade da cidade de Jaraguá e redondezas, detalhar como ocorreu sua implementação e como funciona o policiamento nesta região. Para alcançar este objetivo, foi realizada uma pesquisa de procedimento bibliográfico-documental, abordagem qualitativa e de cunho exploratório onde a partir dela podemos trabalhar com um nível subjetivo de realidade que responda questões peculiares que são pertinentes ao tipo de estudo e contexto abordado.

A investigação científica pode ser definida como uma técnica formal e especulativa que requer cuidado científico e se constitui como meio de compreensão da realidade e/ou sustentação de presunções parciais ou macro (LAKATOS; MARCONI, 2017). Este estudo utiliza uma abordagem fenomenológica para descrever e interpretar fenômenos perceptivos. Este tipo de exploração visa interpretar o mundo através da consciência do sujeito, formada a partir de seus experimentos. Conseqüentemente, a enquête fenomenológica é um tipo de enquête que aplica um método fenomenológico de universo qualitativo marcante porque visa entender o mundo por meio da consciência inventada a partir das experiências do sujeito (GIL, 2019).

Diante do exposto, o presente trabalho realizou inicialmente um estudo bibliográfico na biblioteca Goiandira Ayres do Couto do comando da CAPM sobre a história da Polícia Militar, especificamente do estado de Goiás. Após, em um segundo momento, realizou-se uma entrevista com o responsável da unidade, um major, com a intenção de obter informações detalhadas sobre a história e o desenvolvimento da CIPM no município de Jaraguá e as experiências dos policiais que estiveram lá desde a implementação da mesma, obtendo informações mais abrangentes e precisas. Esta entrevista ocorreu em novembro de 2023. No

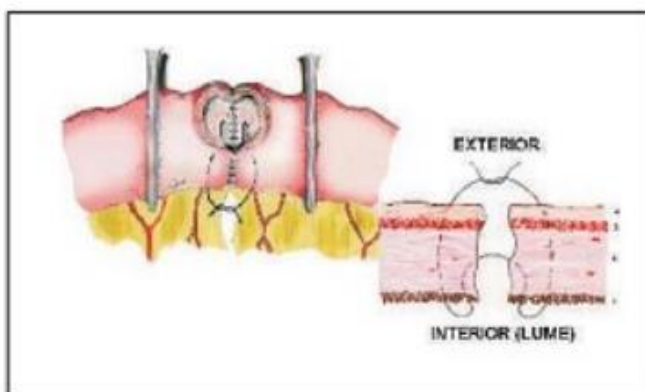
questionário aplicado, foram realizadas 07 (dezoito perguntas) abertas, constada nos apêndices, sobre a história da criação da 3ª CIPM de Jaraguá até os dias atuais.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 HISTÓRIA DO BATALHÃO A PARTIR DOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS E RELATOS

A história da 3ª CIPM da PMGO, lotada em Jaraguá, se funde a história do Estado de Goiás, principalmente por sua localização peculiar, na macrorregião de Anápolis, no Vale do São Patrício. Segundo o regimento interno, a 3ª CIPM é órgão de execução do sistema operacional da Polícia Militar, estando diretamente subordinada ao 15º Comando Regional da Polícia Militar (CRPM), Goianésia-GO (REGIMENTO INTERNO PMGO, 2023).

Figura I – Unidade da 3ª CIPM



Fonte:



3ª CIPM de Jaraguá

Segundo unidade da 3ª localizada no GO. É um

disposto na **Figura 1**, a CIPM, encontra-se município de Jaraguá-quartel da PMGO que

possui a função de estimular o policiamento ostensivo e comunitário, bem como, demais serviços ao município e outras localidades de atuação operacional na localidade e cidades circunvizinhas à Jaraguá-GO. A 3ª 3ª CIPM, é órgão de execução do sistema operacional da Polícia Militar, estando diretamente subordinada ao 10º CRPM, Ceres-GO (REGIMENTO INTERNO PMGO, 2023).

Figura II – Brasão da 3ª CIPM



Fonte: 3ª CIPM de Jaraguá – GO

Com relação ao brasão, trago na Figura 2, pode-se visualizar que ele é composto pela bandeira do estado de Goiás, a data de implementação da unidade (dia 12 de novembro de 2014), duas imagens que referem à um paraquedas algo que denota à uma serra, bem como, as cores verdes (reforça a ideia do alcance da PMGO em cada espaço de Goiás), amarelo (simboliza liberdade quando os habitantes da região lutaram contra a invasão dos mouros) e azul (nome da corporação, município e data de implementação).

A 3ª CIPM possui três pelotões que atendem à 03 municípios do Estado de Goiás: Jaraguá, São Francisco de Goiás e Petrolina. Como também, atende aos distritos de Jaraguá, como Alvelândia, Artulândia (às margens da rodovia GO-080), Cruzeirinho, Mirilândia, Monte Castelo, Palestina, Vila Santa Bárbara, Vila Aparecida e São Geraldo (REGIMENTO INTERNO PMGO, 2023).

Nesta linha de raciocínio, o atual comandante da unidade, quando questionado sobre a importância da 3ª CIPM na região de Jaraguá e municípios adjacentes, trouxe o seguinte relato:

O 3º CIPM de Jaraguá vem se mostrando muito importante para o policiamento do 15º CRPM, tendo em vista, sua localização estratégica em atender o município de Jaraguá e as suas unidades destacadas (Policia 1)

Na resposta é importante ressaltar que o policiamento comunitário é ainda mais importante para a comunidade pois a comunidade será a maior beneficiada com os benefícios derivados do comportamento da polícia, e afinal, é o compromisso da comunidade a polícia militar é que a sociedade A população brasileira vive com mais segurança (SOUZA, 2019).

Para que se realize um trabalho de policiamento de excelência, é necessário obter-se um efetivo considerável de policiais para realizar o trabalho ostensivo-preventivo. Em vista disso, foi questionado ao major, se ele acreditava que o tamanho dos efetivos nos dias atuais, é compatível com a realidade vivenciada pela 3ª CIPM, onde, para ele:

O efetivo atual do 3º CIPM, classifico como bom, tendo em vista, o cenário geral de efetivo da PMGO, mas há espaço para reforço de mais policiais para a unidade (Policia1 1)

Como pode ser visualizado na Tabela 01, no cenário atual, o regimento interno da 3ª CIPM traz em cada pelotão uma quantidade de efetivos diferentes, onde: no 1º Pelotão, que diz respeito a Jaraguá, há a lotação de 85 policiais militares, subdivididos em: 52 soldados, 13 cabos, 08 – 3º sargentos, 04 - 2º sargentos, 02 - 1º sargentos, 01 sargento, 02 – 2º tenentes, 01 1º tenente, 01 major e 01 capitão (REGIMENTO INTERNO PMGO, 2023).

Logo, referente ao 2º pelotão, há a composição de 39 policiais militares, tendo a divisão de: 28 soldados, 04 cabos, 04 – 3º sargentos, 02 – 2º sargentos e 01 – 1º tenente. Por fim, o 3º pelotão traz 39 policiais militares, onde 28 são soldados, 04 cabos, 04 – 3º sargentos, 02 – 2º sargentos e 01 – 2º tenente (REGIMENTO INTERNO PMGO, 2023).

No histórico disponibilizado, a 3ª CIPM conta com o comandante Major Felix, e o Subcomandante – Capitão Guilherme.

Tabela 01 – Quadro de efetivos da 3ª CIPM

3ª CIPM		SEDE: JARAGUÁ												
QUADRO		OFICIAIS QOPM					PRAÇAS QPPM							
		Major	Cap.	1º Ten	2º Ten	Total	Sub-Ten	1º SGT	2º SGT	3º SGT	CB	SD	Soma	Total
FUNÇÕES														
Seção Operacional	1º Pel Jaraguá	01	01	01	02	05	01	02	04	08	13	52	80	85
	Total no 1º Pelotão													

2º Pel São Francisco de Goiás				01				02	04	04	28	38	39
Total 2º Pelotão													
3º Pel Jesúpolis				01				02	04	04	28	38	39
Total 3º Pelotão													
Total da Companhia	01	01	01	04	07	01	02	08	16	21	108	156	163

Fonte: Regimento Interno da PMGO (2023)

Na visão de Ribeiro (2019), é necessário ficar atento se há viaturas adequadas para realizar a patrulha na região de Jaraguá e municípios adjacentes, se a unidade possui um armamento harmônico que venha a enfrentar demandas, mas principalmente, um corpo efetivo que seja eficaz para enfrentadas a demanda da região de Jaraguá-GO e possa atender as escalas conforme o que a legislação preconiza, por exemplo escalas de 12 por 48 horas, 12 por 24 horas ou ainda 24 por 72 horas, o qual necessita, além disso, de um caixa, para que possa atender ao quesito horas extras, onde, caso o corpo efetivo não seja suficiente para realizar o policiamento, sem a realização das horas extras pare realizar o trabalho que a PMGO deve desempenhar.

Na sequência, foi perguntado se a 3ª CIPM de Jaraguá tem tomado medidas que visem o aprimoramento físico/profissional do efetivo no combate à criminalidade:

Sim, com certeza. Um exemplo é a prática da educação física que a companhia executa, contando com a participação de praticamente todos os militares, exceto os militares que estão com algum tipo de restrição médica (Policial 1)

Essa declaração coincide com o estudo de Santos (2018) que relata que a representação do policial militar exige preparo físico, afinal a rotina de trabalho é pesada e os equipamentos exigem capacitância corporal adequada, avaliando que após o treinamento militar, muitos policiais, impulsionados pela rotina dos horários de trabalho e pelo cansaço derivado da própria ocupação trabalhista, negligenciam o preparo físico exigido no início da carreira por isso guarda-se que “com o ceder do tempo, o cuidado na preparação física compreende a ser menor.” ”., embora este não seja o caso da 3ª CIPM, que incentiva a prática e manutenção de atividades físicas na unidade.

4.2 PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES DA 3ª CIPM PARA A REDUÇÃO DO ÍNDICE DE CRIMINALIDADE E ELEVAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NA REGIÃO

Ao falar sobre policiamento tradicional, foi questionado se existe alguma modalidade de policiamento comum realizado pelo quartel da 3ª CIPM:

Levando-se em consideração a relativa tranquilidade social que as cidades sob o comando do 3º CIPM vivem, cabe destacar o policiamento rotineiro e ao nos deparáramos com algum crime de maior importância, realiza-se intervenções pontuais para combater tal modalidade de crime (Policial 1)

Segundo Silva (2018), a polícia tradicional é um órgão governamental responsável sobretudo pela aplicação estrita da lei. Nas relações entre a polícia e outros institutos de trabalho público, as prioridades são mais conflitantes e o papel da polícia é preocupante. Quando se trata de determinação de crimes as prioridades são, por exemplo, crimes como assaltos a bancos, homicídios dolosos e todos aqueles que envolvam violência, a polícia está mais preocupada com os eventos, o que determina a eficácia da fonte é o tempo de reação.

Além disso, o profissionalismo da polícia é caracterizado por respostas velozes aos crimes mais graves, a função do comando é fornecer as regras e decisões que devem ser respeitadas pelos policiais, as informações mais significantes são aquelas destinadas a determinados crimes. Em particular, o trabalho policial concentra-se apenas nos marginalizados da sua área, a polícia vem do serviço é utilizada como método de determinação de questões, reporta-se apenas ao seu superior e as patrulhas são distribuídas de acordo com o pico dos acontecimentos (SILVA, 2018).

No que diz respeito à modalidade de crime mais combatido pela 3ª CIPM, o major:

Considerando-se o constante aprimoramento das modalidades criminosas, o tráfico de drogas é uma modalidade de crime que merece maior vigilância (Policial 1)

Para combater este tipo de crime, estamos fazendo a gestão para elevar a unidade a Batalhão, conseguindo isso, acaba vindo maiores recursos para a área. Também estamos em fase de implantação do Núcleo de Patrulha Maria da Penha, atualmente não temos nenhuma policial feminina (uma vez por semana, vem uma do regional, mediante pagamento de AC4). Então estamos fazendo gestão de transferência feminina para nossa área (Policial 1)

No que diz respeito às intervenções especializadas para a CIPM, o tenente coronel, informou que:

Outro ponto importante, é que estamos correndo atrás da reestruturação do Serviço de Inteligência (ALI), que não tinha anteriormente na nossa unidade, pois já conseguimos um veículo, frota locada, descaracterizado, adequado para o serviço e encaminha um tenente para ofertar o Curso Operacional de Inteligência da Polícia Militar (COIPM) que iniciou hoje, dia 07/11/2023 (Policial 1)

Segundo o histórico da unidade, a produtividade do trabalho para combater o tráfico de drogas, no período compreendido de junho de 2020 até junho de 2021, foi de 82 kg de drogas apreendidas na região (Figura 3):

Figura 3 – Tático de Jaraguá – apreensão de entorpecentes



Fonte: 3ª CIPM da PMGO

Segundo Lima et al. (2008), o tráfico de drogas é um grande gerador de violência urbana, seja por meio de brigas entre camarilhas, seja por meio de consumidores que, para receber ferramentas para sustentar seu vício, executam os mais graves e variados crimes, vindo até ao extremo, para atacar seus vizinhos e, em alguns casos, os próprios familiares.

Neste viés, o crime de tráfico de drogas está definido no art. § 33 da lei. 11.343 de 2006 (lei de entorpecentes), composta por dezoito vocábulos, permitem enquadrar uma pessoa como crime de tráfico de pessoas, sendo válido ressaltar que não precisa ser inevitavelmente com fins lucrativos, pois o crime deve ser configurado (BRASIL, 2006).

A Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso XLIII, que o tráfico de drogas é equiparado a crime hediondo (CF, 1988). Ou seja, tráfico de drogas, art. 33, *caput*, parágrafo

primeiro, recebe o mesmo tratamento duro da lei quando executado, acarretando uma sequência de importâncias para o indivíduo.

Nesse sentido, a PMGO (2023) citada por Modesto-Filho (2018), expõe que no combate ao tráfico de drogas, separa que embora existam leis voltadas ao combate ao tráfico de drogas, bem como as medidas tomadas pelo Poder Federal Governo e Estados, é importante destacar que a PMGO desenvolve um excelente trabalho profissional em colaboração com outras forças de segurança pública.

Ainda assim, segundo o autor embora o trabalho seja extenuante e incansável, a segurança pública por si só nesta batalha não será bastante, visto que é fundamental investir em polícia, ciência aplicada armamento, formação, "interação com outras forças policiais, que Eles trabalham juntos, compartilham dados para inibir a atuação dos criminosos e, de tal modo a formação de organizações criminosas (MODESTO-FILHO, 2018).

Logo, foi indagado se o policiamento comunitário vem se mostrando eficiente na unidade, e como a população aprova o trabalho realizado pela PMGO, principalmente no que se refere aos serviços prestados pela 3ª CIPM, no qual ele pontua:

O policiamento comunitário, sem dúvidas, é muito eficiente, pois a grande maioria dos crimes são elucidados com o apoio da comunidade. Estamos sempre em contato com a comunidade. Um exemplo prático disso, é a criação do perfil da 3ª CIPM de Jaraguá na plataforma do Instagram, deste modo, ampliando-se os canais de interação com a comunidade, sem mencionar os tradicionais já conhecidos por todos (Policia1)

Como se pode visualizar, a atuação do policiamento comunitário desempenhado pela 3ª CIPM é por todos os policiais da unidade. No regimento interno da unidade, está disposto que a companhia realiza especificamente este tipo de policiamento com suas viaturas, por meio de técnicas empregadas neste policiamento e, em conjunto com a comunidade. Isto porque, a aplicação e registro dos níveis de eficácia do policiamento é possível por meio de mensagens enviadas pela comunidade no aplicativo "Instagram", que possuem este contato direto com a administração do batalhão.

Afinal, no que diz respeito à seção administrativa da 3ª CIPM, cabe a ela, coordenar o serviço de ordens, manter em dia, o acervo de leis e regulamentos de interesse da corporação e da unidade, fazer a coleta e elaboração de dados da unidade, bem como, outras competências

a este setor atribuído (REGIMENTO INTERNO PMGO, 2023).

Júnior (2018) confirma, conseqüentemente, que as estratégias de policiamento comunitário são efetivas, pois, embora não existam veículos em todas as ruas ou alamedas dos municípios interessados, a comunidade contribui para o trabalho da polícia, acionando a área de automóveis policiais, quando observar componentes na rua ou perto de suas moradias, ou ainda enviar assuntos pelas redes sociais para transmitir as características dos suspeitos.

Desta forma, a PMGO parece ter conseguido uma maior conciliação com a sociedade e reduzido os índices de criminalidade, especialmente na zona do vale do São Aristocrata, mostra o relatório. Veja a entrevista. Percebe-se também que os técnicos e metodologias de trabalho utilizadas neste policiamento, até mesmo o surgimento de procedimentos operacionais padrão (POPs) voltados para esta questão, trazem resultados significativos para a empresa pois as estratégias de policiamento comunitário têm sido eficientes na sensibilização comunitária e na repressão ao crime, como é o caso do POP da PMGO, do ano de 2022 (POP-PGMO, 2022).

Portanto, o legado para a 3ª CIPM é a manutenção dos baixos índices de criminalidade do município de Jaraguá e adjacentes. Para combater os crimes existentes, a 3ª CIPM, segundo o histórico da unidade, conta com uma composição de frotas localadas (10), subdividas em: 08 viaturas duster, 01 viatura de inteligência, 01 viatura amarok GPT e frotas próprias (02), subdividas em: 01 viatura S-10 e 01 viatura L-200. No que diz respeito ao armamento, este mesmo documento destaca que a corporação conta com 71 armamentos, subdividos em: 60 Pistolas de 9 MM, 05 Carabinas 556, 04 Espingardas Galgi 12 e 02 Fuzil 762.

Esta unidade oferta ainda o grupo de patrulhamento tático (GPT) com 02 equipes bem como também, proporciona a seção de inteligência e estratégico, com a Agencia local de inteligência. No que se refere à produtividade da 3ª CIPM em combater a criminalidade, foram realizadas diversas apreensões de drogas (82kg), recuperações de veiculos (50) e 62 foragidos recapturados, conforme disposto em sua página do Instagram.

Com base nisto, ficou evidente a importância histórica da 3ª CIPM para a região do Vale do São Patrício, contribuindo efetivamente para a contenção da criminalidade naquela região, principalmente sobre o crime de tráfico de entorpecentes. É configurado como um trabalho excelente, desenvolvido não somente para moradores daquela área, como também, de todos os cidadãos goianos, por meio da PMGO, ao barrar a entrada nas demarcações de: armamentos contrabandeados, drogas e afins.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de um estudo mais aprofundado e por meio dos fatos históricos discorridos no decorrer da pesquisa, entende-se a importância da 3ª CIPM para o município de Jaraguá-GO e cidades das redondezas frente ao trabalho dos policiais da companhia, contribuindo consideravelmente com a contenção de criminalidade na região. Isto porque os policiais militares adotam a filosofia de policiamento comunitário, realizando-se todos os cuidados necessários e ensinados no curso de formação para ofertar a segurança pública à população de Jaraguá-GO.

Nos relatos do responsável pela unidade, ficou notório que a estrutura criada, no decorrer dos anos, obteve um aumento na quantidade de efetivos, instalações de sistemas integrados e informatizados e aumento na quantidade de viaturas, munições e demais equipamentos para defesa, o que reforça a importância do trabalho desenvolvido por todos os profissionais que ali atuaram e atuam, bem com, do apoio da PMGO em âmbito estadual no fornecimento de recursos para a aquisição destes.

Esta é uma peça marcante pensada não só para os moradores da região Mas também para todos os moradores de Goiás através do PMGO. Ao controlar a infiltração de armas, drogas e contrabando, os policiais que atuam na região defendem a população e aumentam sua segurança. É importante relatar também que a 3ª CIPM seguiu as transformações sociais na área em que a unidade está inserida, seguindo todas as necessidades que surgiram, desde a sua fundação até hoje.

Compreende-se que as intervenções, técnicas e métodos de policiamento exercidos pelos efetivos no município, vem obtendo resultados significativos no que diz respeito à aproximação com a sociedade para repressão da criminalidade, uma vez que, mesmo não tendo viaturas em todas as ruas ou avenidas, as comunidades auxiliam a polícia por meio de envio de mensagens nas redes sociais da unidade (WhatsApp e Instagram) ou mesmo por ligações para a unidade,

Neste caso, a comunidade informa terem percebidos elementos suspeitos na rua ou próximo de suas residências, passando as características dos mesmos, para posterior abordagem e, caso necessário, apreensão do (s) indivíduo (s). Isto reflete que a aproximação entre a PM e a comunidade é primordial, pois juntos, conseguem combater o crime, afinal quando o trabalho é realizado em parceria com a comunidade, apresenta resultados eficazes, e isso fica evidente diante do relato do responsável da unidade frente ao trabalho dos efetivos da 3ª CIPM.

Em suma, sugere-se uma pesquisa mais aprofundada para o levantamento de registros

históricos a respeito da criação e implementação da 3ª CIPM de Jaraguá-GO, bem como, uma pesquisa de opinião/satisfação da população juntamente a unidade. Isto é, uma pesquisa mais detalhada seria de extrema importância para a PMGO e para a população goiana, pois evidenciaria índices de delitos e crimes na região, o medo e insegurança da população ou em contrapartida, a sensação de segurança da população com relação ao trabalho da PMGO nesta região.

REFERÊNCIAS

BARRETO FILHO, Mello; LIMA, Hermeto. **História da polícia do Rio de Janeiro: aspectos da cidade e da vida carioca, 1565-1831.** Rio de Janeiro: A Noite, 1939.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: uma análise internacional corporativa.** 2 ed. Edusp: São Paulo, 2002.

BOBBIO, N; MATTEUCCI, N; PASQUINO, G. **Dicionário de Política.** 1 ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1998.

BRASIL, Ministério da Cidadania. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 01 out. 2023.

BRASIL, Ministério da Justiça. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006.** 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm. Acesso em: 01 out. 2023.

BRETAS, Marcos Luiz. **A polícia carioca no Império.** Estudos Históricos. v. 12. n. 22. Rio de Janeiro: CPDOC: 1998. p. 219-234.

BRITO, José Caetano de. **A evolução histórica da polícia militar de Goiás: uma proposta bibliográfica.** 1991. 160f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Academia de Polícia Militar de Goiás, Goiânia, 1991.

COSTA, A.T.M. **Entre a Lei e a Ordem: violência e reforma nas polícias do Rio de Janeiro e Nova York.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2019.

HOLLOWAY, Thomas H. **Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX.** trad. Francisco de Castro Azevedo. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1997.

JÚNIOR, Wilson Pio do Couto. O policiamento comunitário sob a ótica dos policiais do batalhão da Polícia Militar. **Repositório de Segurança Pública,** Goiânia, 2018. Disponível em: <https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/973/1/J%c3%9aNIOR%2c%20Wilson%20Pio%20do%20Couto.pdf>. Acesso em: 06 nov. 2023.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia Científica**. 7ª Ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; SOUZA, Edinilsa Ramos de; CONSTANTINO, Patrícia. **Missão prevenir e proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, p.328. 2008.

MALAN, Alfredo Souto. **1908 – 1982: Missão militar francesa de instrução junto do exército brasileiro/Gen Alfredo Souto Malan**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 2018

MARCUSSO, Marcus Fernandes. **A Escola Militar do Realengo e a Formação do oficial do Exército Brasileiro (1904-1929)**. 2012, 216 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – UFSC. São Carlos, 2012.

MINAYO, Maria Cecília Sousa. **Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta**. In - Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 2016.

MODESTO-FILHO, Heladio Marcelino. Apreensão de drogas pela Polícia Militar do Estado de Goiás nos últimos anos. **Repositório de Segurança Pública**, Goiânia, 2018. Disponível em:

<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/607/1/MODESTO%20FILHO%2c%20Heladio%20Marcelino.pdf>. Acesso em: 01 out. 2023.

MONET, Jean Claude. **Polícias e Sociedades na Europa**. 2 ed. Edusp: São Paulo, 2006.

NUNES, Jaldene. Instalada, em Jaraguá, a 3ª CIPM. **Diário do Norte**, 2015. Disponível em: <https://www.jornaldiariodonorte.com.br/noticias/instalada-em-jaragua-a-3-cipm-13351/>. Acesso em: 21 ago. 2023.

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **28º BPM e 3º CRPM no combate ao crime de tráfico de drogas**. 2023. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/28o-bpm-e-3-crpm-no-combate-ao-crime-de-trafico-de-drogas/>. Acesso em: 28 out. 2023.

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **Manual de procedimento operacional padrão da Polícia Militar do Estado de Goiás**. 4.ed. Goiânia: PMGO, 2022.

PEREIRA, Elio Gomes. **O ensino na Academia da Polícia Militar em Goiás: matrizes curriculares – mudanças e permanências 1970-2012**. 2013. 244f. Dissertação (Mestrado em História Cultura e Poder) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2013.

REGIMENTO INTERNO DA 3ª CIPM DA PMGO. **Portaria nº 5870 / PM-1**. 10º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR 3ª CIPM – COMPANHIA SERRA DE JARAGUÁ Polícia Militar do Estado de Goiás, Jaraguá, 2023.

REIS, Rangel Ferreira. História da Academia da Polícia Militar de Goiás. **Secretária de Segurança Pública**, Goiânia, 2019. Disponível em: https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/2030/1/978991190-507_Rangel_Ferreira_Reis_Artigo_cient%c3%adfico_13447_1057689710.pdf. Acesso em: 24 set. 2023.

SANCHES, Clives Pereira. **Nova Matriz Curricular do Curso de Formação de Oficiais: uma adequação ao perfil profissiográfico do chefe da Polícia Ostensiva da PMGO** (Monografia de Conclusão do Curso de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública da APM/GO). Goiânia, 2008.

RIBEIRO, Leinner Silva. A importância do 15º Batalhão da PMGO e sua historicidade. **Repositório de Segurança Pública**, Goiânia, 2019. Disponível em: https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/2027/1/978782804-1912_Leinner_Ribeiro_Silva_dep%c3%b3sito_final_Leinner_13447_508305688.pdf. Acesso em: 06 nov. 2023.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Alterações nas portarias – 1ª seção do Estado Maior – PM**. 2014. Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/port.-no-2337-de-04.04.12-regulamenta-a-matriz-organizacional-da-pmgo.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2023.

SANTOS, Martinho Araújo dos. A importância da prática de atividade física para manutenção da saúde do policial militar. **Repositório de Segurança Pública**, Goiânia, 2018. Disponível em: https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/1071/1/1839_Martinho_Ara%c3%b3sito_Dos_Santos_6%c2%ba_ETAPA_13447_607496942.pdf. Acesso em: 06 nov. 2023.

SILVA, Diego Soares. Evolução do modelo de policiamento tradicional à concepção do policiamento comunitário. **Repositório de Segurança Pública**, Goiânia, 2018. Disponível em: https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/814/1/1895_Diego_Soares_Silva_Dep%c3%b3sito_Final_13447_230496393.pdf. Acesso em: 06 nov. 2023.

SOUZA, Cibeli de. História da Polícia Militar de Goiás. **O Anhanguera**. Goiânia, v.1, n.1 jan/abr, 1999.

SOUZA, Marcelo Junio Pereira. Policiamento comunitário do Estado de Goiás – Goiânia. Artigo informativo sobre a modalidade de policiamento comunitário como estratégia presente no trabalho policial militar do 9º Batalhão de Goiânia. **Repositório de Segurança Pública**, Goiânia, 2019. Disponível em: https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/1522/1/978914024-242_Marcelo_Junio_Pereira_De_Souza_envio_final_13447_1193174737.pdf. Acesso em: 06 nov. 2023.

APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA

Questionamento 1- Qual a importância da 3ª CIPM na região de Jaraguá e municípios adjacentes?

Questionamento 2- O senhor acredita que o tamanho do efetivo nos dias atuais é compatível com a realidade vivenciada pela CIPM?

Questionamento 3- A CIPM de Jaraguá tem tomado medidas que visam o aprimoramento físico/profissional do efetivo no combate à criminalidade?

Questionamento 4- Atualmente, existe alguma modalidade de policiamento mais comum realizado pelo quartel?

Questionamento 5-Alguma modalidade de crime é mais combatida pelo 3º CIPM?

Questionamento 6- O policiamento comunitário tem se mostrado eficiente? Na opinião do senhor, a população aprova o trabalho realizado pela Polícia Militar do Estado de Goiás?

Questionamento 7- Qual o legado que a gestão do senhor visa deixar para o 3º CIPM?